

# Sumário

<b>1. Atos do Gabinete do Ministro .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias do Gabinete do Ministro .....	2
1.1.1. Portaria nº 120, de 11 de junho de 2014.....	2
<b>2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo .....</b>	<b>3</b>
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo .....	3
2.1.1. Portaria nº 3, de 11 de junho de 2014 .....	3

Edição Especial de Junho – Ano XII  
Brasília-DF, 11 de junho de 2014

# 1. Atos do Gabinete do Ministro

## 1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

### Portaria nº 120, de 11 de junho de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de agosto de 2001,

RESOLVE:

Conceder à servidora LESLIE ANNE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE nº 1642262, Jornada de Trabalho Reduzida, com Remuneração Proporcional, de oito horas para seis horas diárias, conforme consta no Processo Administrativo nº 72035.000840/2014-90.

VINÍCIUS NOBRE LAGES

## 2. Atos da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

### 2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

#### Portaria nº 3, de 11 de junho de 2014

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 54, de 4 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2011, em atendimento as disposições do art. 67, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/2011

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria SNPDTur nº 07, de 20 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para proceder a análise da documentação encaminhada pelos Convenientes bem como da manifestação da área técnica quanto ao atendimento às recomendações do Grupo de Trabalho criado para avaliar a regularidade formal e jurídica dos convênios celebrados no âmbito do Departamento de Infraestrutura Turística – DIETU, instituído pela Portaria nº 95, de 10 maio de 2013, do Gabinete do Ministro, composta pelos seguintes servidores:

- Renata Palatucci Menezes, que o coordenará;
- Edson José Trentin Tibério;
- Cláudio Corrêa Vasques;
- Rodrigo Laurence Bezerra Marques. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Junho – Ano XII  
Brasília-DF, 11 de junho de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Vinícius Nobre Lages**  
Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**  
Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Célia Alves de Melo**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4